

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINÍCIUS DE MORAIS.

CNPJ: 04.449.698/0001-88.

ENDEREÇO: RUA N, Nº 425, ESPLANADA MONDUBIM, MARACANAÚ-CE.

E-MAIL: VINICIUSEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3867

PROCESSO Nº: 33/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado, de nº 33/2024, para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS**, no endereço acima, ou enviadas por e-mail acima citados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

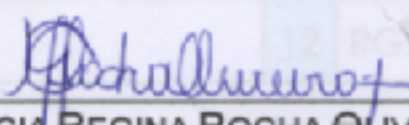
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- a) Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- b) Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de setembro de 2024.


MÁRCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 33 / 2024																																																																																										
2	CONSELHO: EMEF VINÍCIUS DE MORAIS																																																																																										
3	Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88																																																																																										
4	ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 - ESPLANADA MONDUBIM																																																																																										
5	MARACANAÚ: 23 / 09 / 2024																																																																																										
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																										
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 25%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>ÁGUA SANITÁRIA USO P/ALIMENTOS 5L</td><td>BAMBONA</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>SACO GROSSO P/LIXO 70 C/100</td><td>PCT</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>PAPEL TOALHA C/4.000FLS</td><td>FD</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>FLANELA 40X30 G</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA 5L</td><td>BAMBONA</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>PAPEL HIGIÊNICO 300M C/8 ROLOS</td><td>FARDO</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL 0,10MM X 1,4M</td><td>M</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>VASSOURA COMUM PELO SINTÉTICO</td><td>UND</td><td>05</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>SUPORTE PLÁSTICO P/BOTIJÃO GÁS, COM 4 RODAS</td><td>UND</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>BALDE 20 LITROS</td><td>UND</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA C/100UND</td><td>CS</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO C/50UND</td><td>CX</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table> 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	ÁGUA SANITÁRIA USO P/ALIMENTOS 5L	BAMBONA	15			02	SACO GROSSO P/LIXO 70 C/100	PCT	02			03	PAPEL TOALHA C/4.000FLS	FD	06			04	FLANELA 40X30 G	UND	10			05	DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA 5L	BAMBONA	15			06	PAPEL HIGIÊNICO 300M C/8 ROLOS	FARDO	10			07	PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL 0,10MM X 1,4M	M	10			08	VASSOURA COMUM PELO SINTÉTICO	UND	05			09	SUPORTE PLÁSTICO P/BOTIJÃO GÁS, COM 4 RODAS	UND	01			10	BALDE 20 LITROS	UND	02			11	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA C/100UND	CS	02			12	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO C/50UND	CX	01														
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																																						
01	ÁGUA SANITÁRIA USO P/ALIMENTOS 5L	BAMBONA	15																																																																																								
02	SACO GROSSO P/LIXO 70 C/100	PCT	02																																																																																								
03	PAPEL TOALHA C/4.000FLS	FD	06																																																																																								
04	FLANELA 40X30 G	UND	10																																																																																								
05	DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA 5L	BAMBONA	15																																																																																								
06	PAPEL HIGIÊNICO 300M C/8 ROLOS	FARDO	10																																																																																								
07	PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL 0,10MM X 1,4M	M	10																																																																																								
08	VASSOURA COMUM PELO SINTÉTICO	UND	05																																																																																								
09	SUPORTE PLÁSTICO P/BOTIJÃO GÁS, COM 4 RODAS	UND	01																																																																																								
10	BALDE 20 LITROS	UND	02																																																																																								
11	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL NÃO CIRÚRGICA C/100UND	CS	02																																																																																								
12	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO C/50UND	CX	01																																																																																								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 06 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESC. D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																											
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																										
10	ENDEREÇO:																																																																																										
11	CPF ou CGC:																																																																																										
12	RG:																																																																																										
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																										